



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 3, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Vide [Portaria 5CCR nº 4, de 15 de abril de 2016](#)

Institui o Grupo de Trabalho “Bolsa Família”.

A 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando a deliberação do Colegiado da Câmara, por ocasião de sua 852ª Reunião Ordinária, de 5 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho denominado “BOLSA FAMÍLIA”, com o objetivo de identificar fraudes no cadastro do Programa Bolsa Família.

Art. 2º. Nomear os integrantes:

Renata Ribeiro Baptista - Coordenadora

Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros

Robson Martins

Tiago Misael de Jesus Martins

Thiago Simão Miller

Art. 3º. O encerramento do Grupo de Trabalho ocorrerá após um ano do início de suas atividades, podendo ser extinto antes do prazo por exaurimento do seu objeto, ressalvada a possibilidade de prorrogação fundamentada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLAO DINO NETO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 5ª CCR

